

Esclarecimentos 4

1) Os números apresentados nos parágrafos 4 e 5 do Briefing, citados abaixo, em relação aos municípios atendidos estão diferentes. Trata-se de serviços diferentes ou houve erro de ortografia e neste caso, qual dos dois seria o número correto?

*“Este ano o PAM, Programa de Assistência aos Municípios deve atender as cidades que ainda não foram alcançadas por esta ação. **O último balanço realizado** indicou que nas setes residências rodoviárias da Agetrans, em Porto Nacional, Araguaína, Tocantinópolis, Guaraí, Gurupí, Dianópolis e Paraíso do Tocantins, já haviam **102 municípios atendidos** pelo programa.*

*Com o PAM o Governo do Estado está disponibilizando maquinários e equipamentos rodoviários destinados a limpeza urbana dos municípios e a assistência na manutenção da malha rodoviária municipal. Até agora já foram **121 municípios atendidos** e ainda este ano o trabalho deve alcançar os 8 mil quilômetros de estradas vicinais recuperadas, com a utilização de 150 máquinas do Governo do Estado para a realização dos trabalhos simultaneamente em várias cidades. O PAM também envolve a substituição de pontes de madeira por novas pontes de concreto.” (original sem grifo)*

R= Não ocorreu nenhum erro de ortografia no Briefing. Os números especificados nos parágrafos 4 e 5 do Briefing exprimem informações distintas.

2) As rádios comunitárias poderão ser utilizadas no Plano de Mídia?

R= Entendemos que a Comissão Permanente de Licitação não pode se pronunciar acerca deste esclarecimento, por se tratar de informações relacionadas à percepção da licitante, em especial ao plano de distribuição da mídia.

3) Quando vai ser sorteado a subcomissão técnica que vai julgar o processo licitatório? Onde podemos ver a data e nomes?

R = Conforme prevê o item 2.5.7 do edital, os atos pertinentes aos procedimentos licitatórios serão divulgados através do site www.secom.to.gov.br, ou também pela publicação na imprensa oficial e em jornal de circulação local quando exigido por lei. Entretanto, a relação com os nomes dos profissionais e a data da sessão do sorteio que definirá os 03 (três) membros que irão compor a subcomissão técnica será publicada na forma do item 12.3.1 do edital.

4) Existe prazo limite para a retirada do Invólucro nº 1? O mesmo pode ser retirado até o dia 10 de Setembro?

R= O Edital não estipulou data limite para retirada do Invólucro nº 1 – Plano de Comunicação - Via de Não Identificada, junto a Comissão Permanente de Licitação. Sendo assim, entendemos que o mesmo poderá sim, ser retirado até o dia 10 de setembro de 2015.

5) No Anexo X - Plano de Comunicação, além da Tabela Referencial do Sinapro, para valores de criação e finalização, consta tabela de produção e de veiculação. Esses valores devem ser utilizados na Estratégia de Mídia? Em relação aos veículos não está especificado os nomes das emissoras/ grade de programação de Tv e Rádio, nem das Mídias Impressas (Revista, Jornal). É possível o envio de informações completas sobre esses veículos e fornecedores? Para que possamos, como por exemplo, na Revista, saber periodicidade, abrangência, perfil... entre outros.

R= O Anexo X – Plano de Comunicação ao Edital da Concorrência nº 001/2015, serviu apenas para demonstrar os valores estimados dos serviços que poderão ser executados durante a execução do contrato. E também para fins de cumprimento ao disposto no art. 7, da Lei 8.666/93.